



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1945/2020

de 28 de dezembro de 2020

**CONCEDE ADICIONAL NOTURNO AO
SERVIDOR ARTUR SANTOS AMARAL**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 100 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001,

Considerando, o que consta no Memorando nº 812/2020, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

CONCEDER, ao servidor **Artur Santos Amaral**, *Motorista, Padrão III, Classe "A"*, Adicional Noturno de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo, a contar de **18 de Dezembro de 2020**, sobre as horas trabalhadas enquanto em exercício de atividade noturna.

Art. 2º - Fica convencionado o pagamento do adicional as horas trabalhadas neste regime, conforme comunicação expedida pela Secretaria de lotação.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 28 de dezembro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 12/2020 de 04/01/2021